



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 - CNPJ: 82.925.652/0001-00
Fone/Fax (48) 3265 0195 rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

O Secretário de Administração do município de São João Batista - SC, no uso de suas atribuições legais e demais cominações de direito, TORNA PÚBLICO, a presente RETIFICAÇÃO nº 01/2019 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**.

Onde se lê:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização, coordenação e supervisão será executado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, instituída e nomeada pelo Decreto nº 3558/2019, do Poder Executivo Municipal, com Assessoria Técnica Específica da Empresa de Adelar José Tolfo

- ME, CNPJ nº 17.362.821/0001-70, para elaboração e impressão das provas escritas e seu acondicionamento em envelopes lacrados, sendo disciplinadas pelas normas da Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis.

2 - O cargo de Técnico de Enfermagem terá contrato por tempo determinado para substituir servidora enquanto durar o período de licença maternidade e outros direitos de afastamentos por férias e licenças prêmios.

DOS CARGOS

O cargo a ser provida, a habilitação exigida, número de vagas para provimento do cargo, bem como o tipo de provas, estão discriminadas no quadro a seguir:

Quadro I

Código do Cargo	Cargos	Vagas (*)	Carga Horária (**)	Habilitação a Posse	Necessário para a	Remuneração Inicial (***)	Tipos de Provas
319	Medico PSF	1 +CR	40 h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão		R\$ 7.583,38	Teórica
303	Médico	1 +CR	20 h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão		R\$4.780,68	Teórica
301	Técnico de Enfermagem	1 +CR	40 h	Ensino Médio Completo e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão		R\$ 1324,72	Teórica
326	Atendente de Consultório Odontológico PSF	1 +CR	40 h	Ensino Médio		R\$ 1.064,61	Teórica

Leia-se**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização, coordenação e supervisão será executado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, instituída e nomeada pelo Decreto nº 3558/2019, do Poder Executivo Municipal, com Assessoria Técnica Específica da Empresa de SELETEC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 17.362.821/0001-70, para elaboração e impressão das provas escritas e seu acondicionamento em envelopes lacrados, sendo disciplinadas pelas normas da Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis.

DOS CARGOS

O cargo a ser provida, a habilitação exigida, número de vagas para provimento do cargo, bem como o tipo de provas, estão discriminadas no quadro a seguir:

Quadro I

Código do Cargo	Cargos	Vagas (*)	Carga Horária (**)	Habilitação necessária para a Posse	Remuneração Inicial (***)	Tipos de Provas
303	Medico	1 +CR	40 h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	R\$ 9.561,36	Teórica
303	Médico	1 +CR	20 h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	R\$4.780,68	Teórica
307	Fisioterapeuta	1+CR	40h	Ensino superior completo com registro no órgão fiscalizador	R\$2.934,54	Teórica

Onde se lê:

ANEXO IV

Conhecimentos específicos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; História e processo de trabalho em enfermagem; Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas; Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico; Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardio respiratória; Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e hemoderivados, higiene, transporte, oxigenioterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, sinais vitais; Tratamento e prevenção de feridas; Atendimento em urgência e emergência; Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica; Políticas públicas de saúde – SUS; Ações básicas em saúde coletiva – ESF, PMAQ; Assistência de enfermagem na saúde da mulher; Humanização dos serviços de saúde.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Evolução das políticas de saúde no Brasil. 2. Sistema Único de Saúde-SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. 3. Participação popular e controle social. 4. A organização social e comunitária. 5. O Conselho de Saúde. Conhecimentos Específicos: 1. Desinfecção e Noções de assepsia. 2. Esterilização. 3. Instrumental dentário. 4. Noções básicas da função. 5. Odontologia Social - atendente de consultório dentário: histórico, legislação e papel do ASB; 6. Normas de Biossegurança

- lavagem, acondicionamento e manutenção dos equipamentos odontológicos, esterilização e desinfecção de instrumentais e moldagens. 7. Atendimento junto à cadeira odontológica - rotina de consulta, instrumentação, manipulação de materiais e revelação de radiografias. 8. Programas de prevenção de cáries. 9. Noções de vigilância à saúde. 10. Doenças infecciosas de interesse do ASB; 11. Noções de Primeiros socorros em Odontologia.

Leia-se:

ANEXO IV

Conhecimentos específicos

FISIOTERAPEUTA:

Conhecimento Específico: Fundamentos de Fisioterapia, Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em ginecologia e obstétrica; Fisioterapia em pediatria, geriatria e Neonatologia; Fisioterapia cardiovascular; Amputação: indicações e tipos de prótese e orteses; mastectomias; Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, praticas preventivas no ambiente de trabalho; Assistência fisioterapêutica domiciliar; Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção, Código de ética e legislação profissional. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do

SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 – núcleo de apoio a saúde da família - NASF.

São João Batista, 11 de março de 2019

Luiz Henrique Lauritzen
Secretário de Administração